



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ORIENTE

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.338.848/0001-90

PORTARIA Nº 05/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. O.**

Em: 28 / 02 / 22

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A prefeita municipal de São João do Oriente - MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6, inciso "L", da Lei Federal nº 14.133/2021, que define a comissão de contratação como: "conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de que nas licitações que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Contratação:


- 1 – Washington Luiz Carvalho -Presidente da CPC;
- 2 – Adriana Dornelas dos Anjos - Membro da CPC;
- 3 – Joaquim Coelho da Silva - Membro da CPC.

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores, ora nomeados, deverão ser executados conforme às disposições constantes da legislação aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogando as portarias disposições em contrário.

São João do Oriente/MG, 25 de fevereiro de 2022

Regilaene Nêdes Alcântara
Prefeita Municipal


REGILAENE NEDES ALCANTARA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 036.385.206-92
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ORIENTE

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.338.848/0001-90

PORTARIA Nº 05/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A prefeita municipal de São João do Oriente - MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6, inciso "L", da Lei Federal nº 14.133/2021, que define a comissão de contratação como: "conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de que nas licitações que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Contratação:

- 1 – José Carlos Vitorino -Presidente da CPC;
- 2 – Adriana Dornelas dos Anjos - Membro da CPC;
- 3 – Sebastião Marques Ferreira - Membro da CPC.

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores, ora nomeados, deverão ser executados conforme às disposições constantes da legislação aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogando as portarias disposições em contrário.

São João do Oriente/MG, 25 de fevereiro de 2022

Regilaene Nêdes Alcântara
Prefeita Municipal


REGILAENE NÊDES ALCÂNTARA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 036.385.206-92
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG